

DECRETO N. 2.919, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.724, de 12 de abril de 2017,
que nomeou os membros da Junta de Recursos Fiscais.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE, para substituir
seus representantes na Junta de Recursos Fiscais, conforme
o Ofício 012/2018 APAE Bertioga/SP, juntado aos autos do
processo administrativo n. 1748/2017;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.724, de 12 de abril de 2017,
passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º (...)

(...)

II – representantes das Entidades não Governamentais:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga
– APAE:

1. Maria Aparecida Siqueira - titular;
2. Andreia Antunes Paiva - suplente. (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2018. (PA 1748/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município